

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.085/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Registrado e Publicado
Em 12 de Setembro de 2023
Moraes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro de data (ano) na publicação da Lei Municipal nº 1.085/2023, publicada na Edição 3422 de 08 de setembro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, a presente errata serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 1.085/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

LEIA-SE:

LEI Nº 1.085 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Registrado e Publicado
Em 27 de Setembro de 2023
Escritório

Gabinete do Prefeito

PAUDALHO – PE, 12 de setembro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELLO
FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:0539
0138465

Assinado de forma
digital por MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:0539013846
5
Dados: 2023.09.12
10:20:40 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Recibido em
20/09/2023
Andressa Moraes

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.085/2023 DE 06 DE
SETEMBRO DE 2023.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº
1.085/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro de data (ano) na publicação da Lei Municipal nº 1.085/2023, publicada na Edição 3422 de 08 de setembro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, a presente errata serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 1.085/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

LEIA-SE:

LEI Nº 1.085 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Gabinete do Prefeito

PAUDALHO – PE, 12 de setembro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:307A735B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2023. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>